

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Órgão demandante**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Editora da UFRGS

Projeto FAURGS: 8361-5

Coordenadora: Luciane Gonçalves Delani

**2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica**2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:Fernanda Kautzmann  
Planejamento e  
coordenaçãoGabriela Azevedo  
Planejamento e  
coordenaçãoClarissa Prevedello  
Planejamento e  
coordenaçãoCláudio Oliveira  
Fiscal

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br

**3. Objeto da contratação**

Contratação de 2 (duas) pessoas para desempenharem as atividades referentes à posição de operador de caixa no estande da Editora da UFRGS na 68ª Feira do Livro de Porto Alegre.

**4. Informações gerais para a contratação**

Requisitos: Somente poderão participar da presente seleção pública os prestadores de serviços que comprovem a conclusão do ensino médio completo, experiência comprovada como operador de caixa, experiência em eventos, pessoas com senso de responsabilidade e com disponibilidade para trabalhar 20 (vinte) dias corridos (de 28/10 até 15/11 – inclui finais de semana e feriados). Ter trabalhado na Editora da UFRGS será um diferencial.

Avaliação: A seleção consistirá em análise dos itens abaixo. A pontuação para a seleção será distribuída da seguinte forma:

Item	Valor
I. Experiência na área	2 pontos
II. Prova	1 ponto por questão correta
III. Entrevista	4 pontos
IV. Já ter trabalhado na Editora da UFRGS (diferencial)	1 ponto

A pontuação mínima para aprovação neste edital é 6,0 pontos.

Para ser aprovado, o candidato deve obrigatoriamente pontuar nos itens I, II e III.

Em caso de empate, prevalecerá a maior nota da entrevista.

Período contratação: 28/10/2022 até 15/11/2022

## 5. Pagamento

O selecionado fará jus ao pagamento de serviço, no valor **de R\$ 1.397,35 + quebra de caixa de 15%. Total bruto: R\$ 1.606,95** pagos após a conclusão da realização do serviço, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo.

Não há possibilidade de parcelamento, adiantamento ou sinal. Nesse pagamento, sobre o valor bruto a ser pago ao prestador de serviço, haverá descontos de encargos sociais, sendo: 11% para o INSS e quando aplicável IRRF. Há a incidência de 20% referente ao INSS patronal que é pago pelo Projeto e não pelo prestador de serviços. O cálculo do valor líquido do pagamento é realizado pela FAURGS e segue legislação vigente.